



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

## ATESTADO

Eu, Silvio Alves da Rosa, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 053/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=053>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG “987541” e posterior o número do edital seguido do exercício “0532020”

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:  
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=053>

## Ata da Realização do Pregão Presencial Nº 53/2020 - Município de Dois Vizinhos

Às 10:00 horas do dia 20 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 02/2020 de 02/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 53, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00053/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de 500 horas de caminhão munck para utilização dos diversos serviços do município de Dois Vizinhos - PR.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriuse em seguida a fase de lances para



# Município de Dois Vizinhos

- 2 -



classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Concluida todas as fases do certame declaro habilitadas e adjudico o itemn da empresa conforme segue;

ILUMINAR - MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇO CAMINHÃO MUNCK Serviço caminhão munck.com mínimo de 26,5 mts de alcance do braço do munck, e com suporte de peso de no mínimo de 15 toneladas no pé(deslocamento até o local do serviço, por conta da proponente).	Luminar	HORA	500,00	105,50	52.750,00
TOTAL							52.750,00

Dois Vizinhos, 21 de maio de 2020

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

## **PARECER JURÍDICO:**

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 53.2020, tipo menor preço por item , para REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual contratação de 500 horas de caminhão munck para utilização dos diversos serviços do município de Dois Vizinhos - PR.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais), composto por um item.

O item foi adjudicado por R\$ 52.750,00.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em (<https://www.comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>) sendo necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0532020" e, <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=053>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

## **I - Da Análise Jurídica**

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

## **II – Do Direito:**

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que*



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

*estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

*Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:*

*Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.*

*Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*

*Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.*

*Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:*

*I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de*

*Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;*



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e*

*V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*

*I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;*

*II - Dos avisos constarão:*

- a) modalidade e número da licitação;*
- b) valor máximo da licitação;*
- c) órgão licitante;*
- d) resumo do objeto da licitação;*
- e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e*
- f) dia, hora e local de realização da sessão pública do pregão;*

*III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*

*IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;*

*V - Pregão Presencial:*

*a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*

*b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os*





# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

**VI – Pregão Eletrônico:**

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

**VII - Pregão Presencial:**

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

**VIII - Pregão Eletrônico:**

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

**IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;**

**X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;**

**XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;**

**XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;**

KP



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo



# Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 53.2020

*inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.*

*Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.*

*Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.*

## III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 25 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi  
Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



# Município de Dois Vizinhos



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton

Parecer nº: **120/2020**

Processo Licitatório nº: **053/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: **Registro de preços objetivando a futura e eventual contratação de 500 horas de caminhão munck para utilização dos diversos serviços do município de Dois Vizinhos – PR.**

**Parecer:** O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 90 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 06 de maio de 2020 (fls. 65 a 75), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 07 de maio de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Dário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 07 de maio de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 20/05/2020, às 10h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 053/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

<b>Fornecedor</b>	<b>Item</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Iluminar – Materiais e Serviços Elétricos Eireli - ME</b>	01	<b>52.750,00</b>

Totalizando a licitação em **R\$ 52.750,00** (cinquenta e dois mil e setecentos e cinquenta reais), conforme ata do pregão eletrônico nº 053/2020 de 20 de maio de 2020.



# Município de Dois Vizinhos



O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 83 a 84).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 25 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 41% (quarenta e um por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Adriana Nicareta Nunes  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

Jaqueleine Martinez de Oliva  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



# Município de Dois Vizinhos



## PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 053/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

**OBJETO:** Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço por item

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

**EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:**

1 – ILUMINAR - MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 17.488.862/0001-08 - Lote 01 R\$ 52.750,00 – Item nº 01 R\$ 105,50

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 26/05/2020  
Página 28

Ez. 215 f

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 26/05/2020  
Página 15 Edição 695f

# Diário Oficial

dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Ano IX – Edição Nº 2117

Página 28 / 076

## PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 053/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1 – ILUMINAR–MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI–CNPJ nº 17.488.862/0001-08–Lote 01 R\$ 52.750,00 – Item nº 01 R\$ 105,50

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos–PR—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA- CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 – item 01 R\$ 114,86–item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 041/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.—EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Item 02 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.— ME, CNPJ nº 85.515.542/0001-50, Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ILUMINAR—MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI—ME, CNPJ nº 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS—PR—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Itens 01 e 02 com o valor

total de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 078/2020

Ata de Registro de Preços	100/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020,
Empresa	Augusto Henrique Alves-ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00.
Ata de Registro de Preços	120/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020,
Empresa	Eletromáquinas Astec LTDA—ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO—SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
181	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	75.928.838/0001-49
182	TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	34.034.970/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020. - Raul Camilo Isotton-Prefeito

## AUDITORIA INTERNA—SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

### EXERCÍCIO 2020

#### SUMÁRIO

##### 1. INTRODUÇÃO

##### 2. OBJETIVOS

##### 3. AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS

3.1. Auditoria de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

3.2. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Mensal)

3.3. Auditoria de Acompanhamento de Gestão (Especiais)

3.4. Auditoria de Resultado

3.5. Auditorias Especiais

3.6. Descrição das Ações de Auditoria Interna

3.7. Cronograma das Atividades de Auditoria

##### 4. AÇÕES DE MONITORAMENTO 12

##### 5. METODOLOGIA DE TRABALHO

##### 6. EQUIPE DE AUDITORIA

##### 7. UNIDADES A SEREM AUDITADAS

7.1. Critérios de Seleção

##### 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do Município de Dois Vizinhos, contemplado para o exercício 2020, está estruturado em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1340/2007.

I – determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

O PAINT tem como finalidade definir os objetos de auditoria que, devido à relevância, devem ser incluídos no escopo das fiscalizações a serem realizadas pelo Sistema de Controle Interno. A Constituição Federal prevê, no art. 74, a necessidade do órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual este Sistema de Controle Interno apresenta este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interno (PAINT) para o exercício de 2020, com o objetivo de realizar auditorias para promover avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pelos responsáveis.

##### 2. OBJETIVOS

Este Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria do Sistema de Controle Interno do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2020, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo Município e demais órgãos do Poder Executivo. A elaboração deste PAINT foi concebida através das Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no ano de 2017, definindo suas principais ações dentro as áreas mais sensíveis da entidade, ou seja, aquelas mais suscetíveis a erros/desvios ou maior complexidade, ou que consumam expressivo volume de recursos financeiros.

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AUDITÓRIA INTERNA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - EXERCÍCIO 2020  
Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de junho de 2020, Horá: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.303,35 (dois mil, trezentos e três reais, trinta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dovizinhos.pr.gov.br serviços/llicitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o PREGÃO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS ENSERGARAPADEL E UMA DOMÉSTICO (GÁS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 106/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
179	COMÉRCIO DE GÁS BRASIL LTDA - EPP	05 964 189/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o: PREGÃO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 116/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
180	CINARA FRANCIELI CAREZIA EIRELI - ME	29 162 103/0001-30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o: PREGÃO DE PREÇOS PARA DESENVOLVIMENTO MECÂNICO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
181	DIVEL DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS LTDA	75 918 938/0001-49
182	TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	34 034 976/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 04/2020  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

## MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-05- Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

OBS.: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMATICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Progeiro constante da ata do Pregão Eletrônico N° 04/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 05 686 030/0001-17, Item 01 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, CNPJ nº 85 515 542/0001-50. Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seicentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

## PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 053/2020

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

## MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

OBS.: Esta Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

## EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 - JUINHAT - MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - CNPJ nº 17 468 862/0001-08 - Lote 01 R\$ 52 150,00 - Item nº 01 R\$ 105,50

2 - Vitorio Moscoso - Vigia -

3 - Vitorio Moscoso - Vigia -

4 - Vitorio Moscoso - Vigia -

5 - Vitorio Moscoso - Vigia -

6 - Vitorio Moscoso - Vigia -

7 - Vitorio Moscoso - Vigia -

8 - Vitorio Moscoso - Vigia -

9 - Vitorio Moscoso - Vigia -

10 - Vitorio Moscoso - Vigia -

11 - Vitorio Moscoso - Vigia -

12 - Vitorio Moscoso - Vigia -

13 - Vitorio Moscoso - Vigia -

14 - Vitorio Moscoso - Vigia -

15 - Vitorio Moscoso - Vigia -

16 - Vitorio Moscoso - Vigia -

17 - Vitorio Moscoso - Vigia -

18 - Vitorio Moscoso - Vigia -

19 - Vitorio Moscoso - Vigia -

20 - Vitorio Moscoso - Vigia -

21 - Vitorio Moscoso - Vigia -

22 - Vitorio Moscoso - Vigia -

23 - Vitorio Moscoso - Vigia -

24 - Vitorio Moscoso - Vigia -

25 - Vitorio Moscoso - Vigia -

26 - Vitorio Moscoso - Vigia -

27 - Vitorio Moscoso - Vigia -

28 - Vitorio Moscoso - Vigia -

29 - Vitorio Moscoso - Vigia -

30 - Vitorio Moscoso - Vigia -

31 - Vitorio Moscoso - Vigia -

32 - Vitorio Moscoso - Vigia -

33 - Vitorio Moscoso - Vigia -

34 - Vitorio Moscoso - Vigia -

35 - Vitorio Moscoso - Vigia -

36 - Vitorio Moscoso - Vigia -

37 - Vitorio Moscoso - Vigia -

38 - Vitorio Moscoso - Vigia -

39 - Vitorio Moscoso - Vigia -

40 - Vitorio Moscoso - Vigia -

41 - Vitorio Moscoso - Vigia -

42 - Vitorio Moscoso - Vigia -

43 - Vitorio Moscoso - Vigia -

44 - Vitorio Moscoso - Vigia -

45 - Vitorio Moscoso - Vigia -

46 - Vitorio Moscoso - Vigia -

47 - Vitorio Moscoso - Vigia -

48 - Vitorio Moscoso - Vigia -

49 - Vitorio Moscoso - Vigia -

50 - Vitorio Moscoso - Vigia -

51 - Vitorio Moscoso - Vigia -

52 - Vitorio Moscoso - Vigia -

53 - Vitorio Moscoso - Vigia -

54 - Vitorio Moscoso - Vigia -

55 - Vitorio Moscoso - Vigia -

56 - Vitorio Moscoso - Vigia -

57 - Vitorio Moscoso - Vigia -

58 - Vitorio Moscoso - Vigia -

59 - Vitorio Moscoso - Vigia -

60 - Vitorio Moscoso - Vigia -

61 - Vitorio Moscoso - Vigia -

62 - Vitorio Moscoso - Vigia -

63 - Vitorio Moscoso - Vigia -

64 - Vitorio Moscoso - Vigia -

65 - Vitorio Moscoso - Vigia -

66 - Vitorio Moscoso - Vigia -

67 - Vitorio Moscoso - Vigia -

68 - Vitorio Moscoso - Vigia -

69 - Vitorio Moscoso - Vigia -

70 - Vitorio Moscoso - Vigia -

71 - Vitorio Moscoso - Vigia -

72 - Vitorio Moscoso - Vigia -

73 - Vitorio Moscoso - Vigia -

74 - Vitorio Moscoso - Vigia -

75 - Vitorio Moscoso - Vigia -

76 - Vitorio Moscoso - Vigia -

77 - Vitorio Moscoso - Vigia -

78 - Vitorio Moscoso - Vigia -

79 - Vitorio Moscoso - Vigia -

80 - Vitorio Moscoso - Vigia -

81 - Vitorio Moscoso - Vigia -

82 - Vitorio Moscoso - Vigia -

83 - Vitorio Moscoso - Vigia -

84 - Vitorio Moscoso - Vigia -

85 - Vitorio Moscoso - Vigia -

86 - Vitorio Moscoso - Vigia -

87 - Vitorio Moscoso - Vigia -

88 - Vitorio Moscoso - Vigia -

89 - Vitorio Moscoso - Vigia -

90 - Vitorio Moscoso - Vigia -

91 - Vitorio Moscoso - Vigia -

92 - Vitorio Moscoso - Vigia -

93 - Vitorio Moscoso - Vigia -

94 - Vitorio Moscoso - Vigia -

95 - Vitorio Moscoso - Vigia -

96 - Vitorio Moscoso - Vigia -

97 - Vitorio Moscoso - Vigia -

98 - Vitorio Moscoso - Vigia -

99 - Vitorio Moscoso - Vigia -

100 - Vitorio Moscoso - Vigia -

101 - Vitorio Moscoso - Vigia -

102 - Vitorio Moscoso - Vigia -

103 - Vitorio Moscoso - Vigia -

104 - Vitorio Moscoso - Vigia -

105 - Vitorio Moscoso - Vigia -

106 - Vitorio Moscoso - Vigia -

107 - Vitorio Moscoso - Vigia -

108 - Vitorio Moscoso - Vigia -

109 - Vitorio Moscoso - Vigia -

110 - Vitorio Moscoso - Vigia -

111 - Vitorio Moscoso - Vigia -

112 - Vitorio Moscoso - Vigia -

113 - Vitorio Moscoso - Vigia -

114 - Vitorio Moscoso - Vigia -

115 - Vitorio Moscoso - Vigia -

116 - Vitorio Moscoso - Vigia -

117 - Vitorio Moscoso - Vigia -

118 - Vitorio Moscoso - Vigia -

119 - Vitorio Moscoso - Vigia -

120 - Vitorio Moscoso - Vigia -

121 - Vitorio Moscoso - Vigia -

122 - Vitorio Moscoso - Vigia -

123 - Vitorio Moscoso - Vigia -

124 - Vitorio Moscoso - Vigia -

125 - Vitorio Moscoso - Vigia -

126 - Vitorio Moscoso - Vigia -

127 - Vitorio



# Município de Dois Vizinhos



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **ILUMINAR – MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do  
Sudoeste do Paraná - DIOEMS  
Em 26/05/2020  
Página 28  
Ed. 2117

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no Jornal de Beltrão  
em, 26/05/2020  
Página 15 Edição 6957

# Diário Oficial

## dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 26 de Maio de 2020

Ano IX – Edição Nº 2117

Página 28 / 076

### PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 053/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico (Outdoor) para atender a demanda de todas as secretarias—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1 – ILUMINAR–MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI–CNPJ nº 17.488.862/0001-08–Lote 01 R\$ 52.750,00 – Item nº 01 R\$ 105,50

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual contratação de empresa para realização de exames de ecocardiograma e eletrocardiograma, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) da Secretaria de Saúde de Dois Vizinhos–PR—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CLINICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA- CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 – item 01 R\$ 114,86–item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa-Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 041/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA.—EPP, CNPJ nº 05.686.030/0001-17, Item 02 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.—ME, CNPJ nº 85.515.542/0001-50, Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seiscientos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS–PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ILUMINAR – MATERIAIS E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI—ME, CNPJ nº 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.750,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS–PR—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 055/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOIS VIZINHOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 12.907.619/0001-63, Itens 01 e 02 com o valor

total de R\$ 143.056,00 (cento e quarenta e três mil, cinquenta e seis reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 078/2020

Ata de Registro de Preços	100/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.
Empresa	Augusto Henrique Alves-ME, CNPJ nº 23.837.209/0001-00.
Ata de Registro de Preços	120/2020, Pregão Eletrônico nº 030/2020.
Empresa	Eletromáquinas Astec LTDA—ME, CNPJ nº 02.995.568/0001-15.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO—SRP—SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS—PREGÃO ELETRÔNICO N.º 115/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o: REGISTRO DE PREÇOS, PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
181	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	75.928.838/0001-49
182	TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	34.034.970/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico [www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas), na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020. - Raul Camilo Isotton-Prefeito

### AUDITORIA INTERNA—SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

#### EXERCÍCIO 2020

##### SUMÁRIO

##### 1.INTRODUÇÃO

##### 2.OBJETIVOS

##### 3.AÇÕES DE AUDITORIA PREVISTAS

3.1.Auditória de Avaliação de Gestão (Processo de Contas)

3.2.Auditória de Acompanhamento de Gestão (Mensal)

3.3.Auditória de Acompanhamento de Gestão (Especiais)

3.4.Auditória de Resultado

3.5.Auditórias Especiais

3.6.Descrição das Ações de Auditoria Interna

3.7.Cronograma das Atividades de Auditoria

##### 4.AÇÕES DE MONITORAMENTO 12

##### 5.METODOLOGIA DE TRABALHO

##### 6.EQUIPE DE AUDITORIA

##### 7.UNIDADES A SEREM AUDITADAS

7.1. Critérios de Seleção

##### 1.INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT do Município de Dois Vizinhos, contemplado para o exercício 2020, está estruturado em conformidade com o disposto no inciso I do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1340/2007.

I – determinará, quando necessário, a realização de inspeção ou auditoria sobre a gestão dos recursos públicos municipais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;

O PAINT tem como finalidade definir os objetos de auditoria que, devido à relevância, devem ser incluídos no escopo das fiscalizações a serem realizadas pelo Sistema de Controle Interno. A Constituição Federal prevê, no art. 74, a necessidade do órgão de controle interno comprovar a legalidade e os resultados, quanto à eficácia e à eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, razão pela qual este Sistema de Controle Interno apresenta este Plano Anual de Atividades de Auditoria Interno (PAINT) para o exercício de 2020, com o objetivo de realizar auditorias para promover avaliação da legalidade, eficiência e eficácia dos atos praticados pelos responsáveis.

##### 2.OBJETIVOS

Este Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna (PAINT) objetiva estabelecer o planejamento das atividades de auditoria do Sistema de Controle Interno do Município de Dois Vizinhos para o exercício de 2020, com vistas a avaliar a gestão dos recursos aplicados pelo Município e demais órgãos do Poder Executivo. A elaboração deste PAINT foi concebida através das Diretrizes e Orientações sobre o Controle Interno elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná no ano de 2017, definindo suas principais ações dentre as áreas mais sensíveis da entidade, ou seja, aquelas mais suscetíveis a erros/desvios ou maior complexidade, ou que consumam expressivo volume de recursos financeiros.



## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AUDITÓRIA INTERNA - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITÓRIA INTERNA - EXERCÍCIO 2020  
Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE BARCO E COLETES DE FLUTUAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 9 de junho de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.303,35 (dois mil, trezentos e três reais, trinta e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.dovizinhos.pr.gov.br serviços/llicitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 106/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GAS ENGANHARADA DE USO DOMÉSTICO (GAS DE COZINHA) PARA USO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 106/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
179	COMERCIO DE GAS BRUNN LTDA - EPP	05.964.189/0001-56

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 116/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 116/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
180	CINARA FRANCHI CARENZA EIRELI - ME	29.162.103/0001-30

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -  
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS -  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 115/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e Decreto Municipal n° 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIOS, NOVOS, ZERO KM, PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n° 115/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N°
181	DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA	75.928.838/0001-49
182	TAGAWA COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	34.034.970/0001-20

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.dovizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2020  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2020

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 0889455000/1160-05- Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decreto Municipal n° 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 ITAMAR LUIS GUIMARÃES & QUILATO - CNPJ n° 05.686.030/0001-17	Lote 01, valor total de R\$ 54.000,00
- Item 02 R\$ 1.600,00	

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 0889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Progeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n° 041/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ITAMAR LUIS GUIMARÃES & CIA LTDA - EPP, CNPJ n° 05.686.030/0001-17, Item 02 com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) e PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ n° 85.515.542/0001-50, Item 01 com o valor total de R\$ 690,00 (seicentos e noventa reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 26 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 053/2020  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2020  
OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material gráfico ("Outdoor") para atender a demanda de todas as secretarias - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decreto Municipal n° 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 ILUMINAR - MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - CNPJ n° 17.488.862/0001-08 - Lote 01 R\$ 52.756,00 - Item 01 R\$ 105,50	Lote 01, valor total de R\$ 52.756,00 (cinquenta e dois mil, setenta e seis reais, trinta e cinco centavos).
--	--

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 053/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 500 HORAS DE CAMINHÃO MUNICIPAL PARA UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DO MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Progeiro constante da ata do Pregão Eletrônico n° 053/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: ILUMINAR - MATERIAIS E SERVIÇOS ELETRICOS EIRELI - ME, CNPJ n° 17.488.862/0001-08, com o valor total de R\$ 52.756,00 (cinquenta e dois mil, setenta e seis reais, trinta e cinco centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 25 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 055/2020  
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARATENDO AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decreto Municipal n° 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOS VIZINHOS LTDA - EPP, CNPJ n° 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 - Item 01 R\$ 114,66 - Item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Silvio Alves da Rosa  
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE EOCARDIOGRAMA E ELETROCARDIOGRAMA, PARATENDO AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS - PR - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO,

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 3.931/2001, Decreto Municipal n° 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS

1 CLÍNICA DE CARDIOLOGIA DOS VIZINHOS LTDA - EPP, CNPJ n° 12.907.619/0001-63, Lote 01, valor total de R\$ 143.056,00 - Item 01 R\$ 114,66 - Item 02 R\$ 37,07

Dois Vizinhos, 22 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos N° 078/2020.

Ata de Registro de Preços n° 100/2020 - Augusto Henrique Alves - ME, CNPJ n° 23.837.209/0001-00.

Ata de Registro de Preços n° 120/2020 - Eletromáquinas Astec LTDA - ME, CNPJ n° 02.995.568/0001-15.

Obs: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22 de maio de 2020.

Decreto n° 16362/2020 - Concede Prorrogação Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil. - 22 de maio de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.dovizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 082/2020

Decreto n° 16357/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 216.510,84 e da outras provisões. - 21 de maio de 2020.

Decreto n° 16361/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 500.000,00 e da outras provisões. - 22